



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias

EDITAL 005/2015 – PROGRAD/PROREC

**PROCESSO SELETIVO 2016 - 1º SEMESTRE, PARA BOLSISTAS DO
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL - ANDIFES / SANTANDER**

A **Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD)** em parceria com a **Pró-Reitoria de Relações Empresariais (PROREC)** da **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, informam aos estudantes da UTFPR interessados em realizar mobilidade acadêmica nacional em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que estarão abertas as inscrições para o Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

1. DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

1.1 O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica Nacional foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que estudantes de uma instituição (IFES de Origem) cursem componentes curriculares em outra instituição federal de ensino superior (IFES Receptora), de acordo com requisitos estabelecidos no convênio.

1.2 A íntegra do convênio que visa ao Programa de Mobilidade Acadêmica e a lista atualizada das IFES participantes estão disponíveis em: <http://www.andifes.org.br/mob-academica/>.

1.3 A Instrução Normativa Conjunta 02/11-PROGRAD/PROREC, que estabelece os procedimentos para participação de estudantes da UTFPR em programas de Mobilidade Estudantil Nacional está disponível em: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/instrucoes-normativas/instrucao_normativa_conjunta_0211progradprorec/.

1.4 O programa ofertará até 5 (cinco) bolsas, cada uma no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), disponibilizadas em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com início no mês de março de 2016. O recurso financeiro será repassado pela ANDIFES para a conta corrente do discente até o quinto dia útil de cada mês, não sendo aceitas contas conjuntas nem de terceiros.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UTFPR.

2.2 No período de realização da mobilidade não ser provável formando, ou seja, não ter expectativa de conclusão do curso durante o período de permanência na IFES Receptora.

2.3 Ter concluído, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso.

2.4 Ter, no máximo, 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

2.5 Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas em mobilidade no 1º semestre de 2016.

2.6 Não ter sido beneficiário de qualquer bolsa do *Programa Santander Universidades*.

2.7 Não ser estudante cujo vínculo com a UTFPR tenha ocorrido por meio de outros programas ou convênios.

2.8 Já ter feito solicitação de mobilidade acadêmica na IFES Receptora, conforme Edital específico e obtido o aceite para o 1º semestre de 2016, conforme período estabelecido no Calendário Acadêmico da respectiva instituição de interesse (IFES Receptora).

2.9 Ter conta bancária em seu nome, preferencialmente no *Banco Santander*, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros. A abertura da conta bancária em nome do estudante deverá ser providenciada pelo próprio discente, caso não a possua.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de **1 a 18 de fevereiro de 2016**.

3.2 O candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 4) para a Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER) por meio do *e-mail*: dirinter@utfpr.edu.br, até às 23h:59min, do dia **18 de fevereiro de 2016**.

3.3 Solicitações de inscrição com a documentação ilegível e/ou incompleta, ou ainda, que não atendam aos termos do programa de mobilidade acadêmica da Andifes serão indeferidas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I**).

4.2 Carta de Aceite da IFES Receptora, contendo assinatura e carimbo da Instituição.

4.3 Histórico escolar atualizado.

4.4 Termo de Compromisso assinado (**Anexo II**).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á observando o maior coeficiente de rendimento, incluindo-se as reprovações.

5.2 Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate será feito com base nos critérios abaixo, em ordem sequencial:

- I. Menor número de reprovações em disciplinas do curso;
- II. Maior percentual cursado da carga horária obrigatória total do curso, e
- III. Maior idade.

6. DA SELEÇÃO

A seleção de estudantes candidatos à Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander será feita por Comissão constituída conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC) e de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), atendendo à ordem de classificação descrita no item 5 deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES:

7.1 Os resultados parciais do processo seletivo serão publicados no dia **22 de fevereiro de 2016**, no *site* da UTFPR, em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-relacoes-interinstitucionais/intercambio/universidades-nacionais/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER), para o e-mail dirinter@utfpr.edu.br, até às 23h:59min, do dia **23 de fevereiro de 2016**.

8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

9.1 Os resultados finais serão publicados no dia **25 de fevereiro de 2016**, no local definido no item 7.

9.2 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões dos recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, no Of. Circ-SE/Andifes nº 130, de 23/11/15, no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica, no Convênio Andifes/Santander e na Instrução Normativa Conjunta 02/11-PROGRAD/PROREC da UTFPR.

10.2 A seleção e a aceitação para Mobilidade Acadêmica do discente fica a critério exclusivo da instituição receptora. A UTFPR não se responsabilizará por eventuais casos em que o estudante selecionado não seja aceito pela instituição receptora.

10.3 Os discentes selecionados deverão assumir despesas com deslocamento, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, moradia, transporte e demais gastos.

10.4 Em caso de desistência da mobilidade, o estudante deverá informar essa decisão à UTFPR em caráter de urgência, justificando as razões do seu desligamento.

10.5 No caso do desligamento e/ou desistência de algum estudante, previamente selecionado pela IFES Receptora, até a divulgação do resultado prevista e definida no item 7 deste Edital, será convocado imediatamente um suplente, se houver, de acordo com a classificação final.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC);

10.7 Este edital e suas alterações serão publicados, sempre que necessários, no site da UTFPR, em: <http://www.utfpr.edu.br/alunos/>.

Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

Maurício Alves Mendes

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Paulo André de Camargo Beltrão

Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias

ANEXO I

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL - ANDIFES / SANTANDER

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome Completo:

Curso:

Matrícula nº:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento: ____/____/____.

Naturalidade/UF:

Nacionalidade:

Carteira de Identidade nº (*Órgão Expedidor/Estado*):

CPF nº:

Endereço Completo (*c/ complemento*):

Bairro: / CEP:

Cidade: / UF:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

(Preferência no Banco Santander. Não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros).

Banco:

Agência:

Conta (*Corrente/Conta Poupança*):

DADOS DA IFES DE DESTINO

Nome (IFES Receptora):

Endereço Completo (*c/ complemento*):

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Edital nº 003/2015.

____/____/____ _____

Data e Assinatura do(a) Estudante

ANEXO II

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL ANDIFES / SANTANDER

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) sob o nº _____ no Curso de _____, do câmpus _____, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio deste termo, comprometo-me a cumprir regularmente as atividades propostas no plano de estudos apresentado ao processo seletivo 2015 para bolsistas do programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica (Edital Conjunto PROGRAD/PROREC Nº 003/15), e declaro ter conhecimento dos termos do referido Edital, responsabilizando-me a desenvolver na IFES de destino (IFES Receptora) os estudos pertinentes para a dedicação em tempo integral às atividades acadêmicas e assumir as despesas com refeições, transporte, alojamento, seguro de saúde e de vida.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Estudante

ANEXO I

ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UTFPR

CÂMPUS APUCARANA

Endereço: Rua Marcilio Dias, 635. Bairro: Aeroporto
Município: Apucarana-PR. CEP: 86812-460
Telefone: (43) 3162-1200

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Endereço: Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1.233. Bairro: Área Urbanizada I
Município: Campo Mourão-PR. CEP: 87301-899
Telefone: (44) 35234156

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Endereço: Avenida Alberto Carazzai, 1.640. Bairro: Centro
Município: Cornélio Procópio-PR. CEP: 86300-000
Telefone: (43) 3520-4000

CÂMPUS CURITIBA

- Sede Centro (Unidade Administrativa)

Endereço: Av. Sete de Setembro, 3.165. Bairro: Rebouças
Município: Curitiba-PR. CEP: 80230-010
Telefone: (41) 33104545

- Sede Ecoville

Endereço: Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.000. Bairro: Ecoville
Município: Curitiba-PR. CEP: 81280-340
Telefone: (41) 3373-0832

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Endereço: Estrada para Boa Esperança, Km 04, s/n. Bairro: São Cristóvão
Município: Dois Vizinhos-PR. CEP: 85560-000
Telefone: (46) 3536-8900

CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: OTR Linha Santa Bárbara, s/n. Bairro: Zona Rural
Município: Francisco Beltrão-PR. CEP: 85601-971
Telefone: (46) 35237017 / 35237111

CAMPUS GUARAPUAVA

Endereço: Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, 800. Bairro: Industrial
Município: Guarapuava-PR. CEP: 85053-525
Telefone: (42) 36216850

CÂMPUS LONDRINA

Endereço: Estrada dos Pioneiros, 3.131. Bairro: Jardim Morumbi
Município: Londrina-PR. CEP: 86036-370
Telefone: (43) 33156100

CÂMPUS MEDIANEIRA

Endereço: Avenida Brasil, 4.232. Bairro: Parque Independência
Município: Medianeira-PR. CEP: 85884-000
Telefone: (45) 3240 8000

CÂMPUS PATO BRANCO

Endereço: VIA DO CONHECIMENTO, Km 01. Bairro: FRARON

Município: Pato Branco-PR. CEP: 85503-390

Telefone: (46) 3220-2552

CÂMPUS PONTA GROSSA

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, s/n. Km 04. Bairro: Jardim Pitangui

Município: Ponta Grossa-PR. CEP: 84016-210

Telefone: (42) 3220- 4800

CÂMPUS TOLEDO

Endereço: Rua Cristo Rei, 19. Bairro: Vila Becker

Município: Toledo-PR. CEP: 85901-000

Telefone: (45) 33796800

ANEXO II
DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O 1º. SEMESTRE DE 2016

Câmpus APUCARANA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Civil	1
Curso de Engenharia Química	1
Curso de Engenharia Têxtil	1
Curso de Licenciatura em Química	1
Curso Sup. de Tec. em Design de Moda	1

Câmpus CAMPO MOURÃO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	2
Curso de Engenharia Ambiental	2
Curso de Engenharia Civil	2
Curso de Engenharia de Alimentos	2
Curso de Engenharia Eletrônica	2
Curso de Licenciatura em Química	2
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	2

Câmpus CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Engenharia de Software	2
Curso de Engenharia de Computação	2
Curso de Engenharia Elétrica	2
Curso de Engenharia Eletrônica	2
Curso de Engenharia em Controle e Automação	2
Curso de Engenharia Mecânica	2
Curso de Licenciatura em Matemática	2
Curso Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2

Câmpus CURITIBA (Sede Centro)

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Administração	5
Curso de Bacharelado em Comunicação Organizacional	2
Curso de Bacharelado em Design	2
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	2
Curso de Engenharia da Computação	2
Curso de Engenharia Eletrônica	10
Curso de Engenharia Mecânica (manhã, tarde e noite)	2
Curso de Licenciatura em Física	2
Curso de Licenciatura em Matemática	10
Curso Sup. de Tec. em Design Gráfico (manhã)	2
Curso de Licenciatura em Letras - Inglês	2

Câmpus CURITIBA (Sede Ecoville)

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Química	4
Curso de Engenharia Civil	3
Curso de Licenciatura em Química	8
Curso Sup. em Tec. em Processos Ambientais	4

Câmpus DOIS VIZINHOS

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Agronomia	2
Curso de Bacharelado em Engenharia de Software	2
Curso de Bacharelado em Zootecnia	2
Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2
Curso de Engenharia Florestal	2
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	2

Câmpus FRANCISCO BELTRÃO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Ambiental	5
Curso de Engenharia Química	5

Câmpus GUARAPUAVA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Civil	1
Curso de Engenharia Mecânica	2
Curso Sup. de Tec. em Sistemas para Internet	5

Câmpus LONDRINA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Ambiental	2
Curso de Engenharia de Produção	2
Curso de Engenharia Mecânica	2
Curso de Licenciatura em Química	1
Curso em Engenharia de Materiais	2
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	5
Curso de Engenharia Química	2

Câmpus MEDIANEIRA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	5
Curso de Engenharia Ambiental	5
Curso de Engenharia de Alimentos	5
Curso de Engenharia de Produção	5
Curso de Engenharia Elétrica	5
Curso de Licenciatura em Química	5
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	5
Curso Sup. de Tec. em Gestão Ambiental	5
Curso Sup. de Tec. em Manutenção Industrial	5

Câmpus PATO BRANCO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Administração	4
Curso de Bacharelado em Química	2
Curso de Engenharia da Computação	2
Curso de Engenharia Elétrica	2
Curso de Engenharia Mecânica	2

Câmpus PONTA GROSSA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	1
Curso de Engenharia de Produção	1
Curso de Engenharia Eletrônica	1
Curso de Engenharia Mecânica	1
Curso de Engenharia Química	1
Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	1
Curso Sup. de Tec. em Fabricação Mecânica	1
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	1
Curso Sup. de Tec. em Análise E Desenv. De Sistemas	1
Curso Sup. de Tec. em Automação Industrial	1

Câmpus TOLEDO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Civil	3
Curso de Engenharia Eletrônica	3
Curso de Licenciatura em Matemática	6
Curso Sup. de Tec. em Processos Químicos	6
Curso Sup. de Tec. em Sistemas para Internet	2

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL NACIONAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Local de nascimento:	
Nacionalidade:	Sexo:	Estado civil:
Endereço para correspondência: (Cidade, estado, cep):		
Fone:	E-mail:	
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Instituição de Origem:		
Endereço da instituição de origem:		
Nome do Curso:		
Nome do Coordenador de Curso:		
Fone:	Fax:	
E-mail:		

CONTRATO DE ESTUDOS PROPOSTO		
Curso na UTFPR	Nome do Componente Curricular	Semestre / ano

Eu, aluno acima identificado, venho requerer minha participação no Programa de Mobilidade Estudantil Nacional na UTFPR no Câmpus _____ no curso _____.

Declaro que as informações fornecidas por mim nesta ficha são verdadeiras e precisas e concordo em acatar as regras e regulamentos da UTFPR, bem como a Instrução Normativa que rege este processo.

Assinatura

Data

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

_____ Autorizado por um semestre

_____ Autorizado por dois semestres

Data: ____ / ____ / _____

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo)

Data: ____ / ____ / _____

Coordenador do programa de mobilidade estudantil
(assinatura e carimbo)

RESERVADO PARA A UTFPR

Decisão do Colegiado / Coordenador de Curso - UTFPR

Deferido

Indeferido

_____ Autorizado por um semestre

_____ Autorizado por dois semestres

Data: ____ / ____ / _____

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo)

Documentação conferida e encaminhada pelo DERINT - Câmpus _____ UTFPR

Data: ____ / ____ / _____

DERINT (assinatura e carimbo)